

Em razão da Lei Federal 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação:

considerando o **não cumprimento de prazo e a não apresentação de resposta** pela Prefeitura de Peruíbe, à solicitação encaminhada em 02 de setembro de 2021. Descumprindo o art. 11, § 1º, da Lei 12.527/11 e o art. 15, § 1º, do Decreto 7.724/12;

considerando o **não fornecimento de número de protocolo** e, provavelmente, **a não inclusão em sistema** da solicitação encaminhada ao Protocolo Geral (SEPA) em 02 de setembro de 2021. Imagem incluída ao final desta solicitação. **Descumprindo, pelo menos, os artigos 5º e 41º da Lei Municipal 3856/2020; os artigos 2º, 3º, 5º e 6º da Lei Federal 9784/1999; os artigos 5º, 9º e 32º da Lei Federal 12.527/2011; e os artigos 4º, 5º, 6º, 11º e 12º da Lei Federal 13.460/2017.**

O REQUERENTE reapresenta o pedido de informação por meio deste recurso à solicitação sem número (protocolo não informado ao requerente) encaminhada ao Protocolo Geral (SEPA) em 02/09/2021.

O REQUERENTE está cruzando dados e acompanhando os resultados do **Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021**, incluindo o acompanhamento das **Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021**, documentos que levam a assinatura dos agentes públicos Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira, Prefeito Municipal e Neusa Marinho de Espindola, contadora.

Está incluído no PPA e nas LDOs, o **Programa Transparência e Eficiência**, que tem como objetivo “Garantir publicidade de todos os atos administrativos a fim de possibilitar um maior controle social, bem como buscar a prestação de serviços públicos de forma que toda ação administrava deva ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela legislação vigente.”, sob a justificativa de que “A transparência e a eficiência são de suma importância a fim de atingir o bem comum. Além de obedecer os princípios constitucionais, busca-se também, com a utilização de tais instrumentos, garantir à população acesso a todos os assuntos de

interesse público e, conseqüentemente, melhoria dos serviços, o que é fundamental para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.”.

Somente para a execução deste projeto, foi planejado a disponibilização de mais de cento e três milhões de reais, dos quais, **mais de cem milhões de reais estão sendo efetivamente empregados neste período de quatro anos**, como consta nas referidas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Entre os objetivos do Programa Transparência e Eficiência, está a redução do tempo médio, em dias, de resposta às demandas externas de **acesso à informação**. Passando de uma quantidade de dias não definida em 2017 e chegando ao prazo médio de 10 dias em 2021.

INDICADOR: TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EXTERNAS DE ACESSO A INFORMAÇÃO.						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
DIAS	0,00	10,00	25,00	20,00	15,00	10,00

Fonte: Plano Plurianual - Administração Municipal 2018 – 2021. Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira, Prefeito Municipal

As Leis de Diretrizes Orçamentárias (2018 a 2021) apresentam que:

em 2018, foi constatado o atendimento do prazo médio de 25 dias;

em 2019, o prazo médio foi reduzido para 20 dias;

em 2020, a informação é de redução para a média de 15 dias; e

em 2021, evidencia o atingimento da meta proposta e constata que o prazo médio de atendimento dos pedidos de acesso à informação é de 10 dias.

Município de:	PERUIBE		
Exercício:	2021		
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA		
Código do Programa:	0002		
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade Responsável:	02.01.01		
Objetivo:	Garantir publicidade de todos os atos administrativos a fim de possibilitar um maior controle social, bem como buscar a prestação de serviços públicos de forma que toda ação administrava deva ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela legislação vigente.		
Justificativa:	A transparência e a eficiência são de suma importância a fim de atingir o bem comum. Além de obedecer os princípios constitucionais, busca-se também, com a utilização de tais instrumentos, garantir à população acesso a todos os assuntos de interesse público e, conseqüentemente, melhoria dos serviços, o que é fundamental para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EXTERNAS DE ACESSO A INFORMAÇÃO		10,00	10,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	23.825.484,87		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2021

Fonte: Plano Plurianual - Administração Municipal 2018 - 2021. Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira, Prefeito Municipal

Ou seja, a Prefeitura Municipal de Peruíbe afirma ter alcançado um dos objetivos propostos em 2017 e mais, atingindo uma eficiência realmente considerável.

A **Controladoria-Geral da União** (CGU), órgão do Governo Federal, **tem prazo médio de resposta de 14,96 dias** - de acordo com os dados extraídos em 02/09/2021, considerando o período de 2012 até a data da extração. No ano de 2018, o prazo médio da CGU era de 15,96 dias. Em 2019, foi de 14,37 dias. Em 2020, foram 14,22 dias e, em 2021, o prazo médio de resposta está em 13,79 dias.

Considerando os dados da CGU, que incluem o monitoramento de 306 órgãos em território nacional e 86.213 pedidos de informação, de 1º de janeiro de 2021 até 02 de novembro de 2021, o prazo médio de resposta é de 11,79 dias.

Portanto, no que diz respeito ao acesso à informação, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe** poderá ser considerada uma **referência nacional**.

Entretanto, o Plano Plurianual e as LDOs apenas pontuam o indicador de maneira superficial, não aprofundam o assunto e nem apresentam as evidências e dados monitorados que comprovam tal afirmação da municipalidade.

A experiência do REQUERENTE, em seus pedidos de acesso à informação, encaminhados à Prefeitura Municipal de Peruíbe, entre 2020 e 2021, mostra que o tempo médio de resposta às suas solicitações é de 31,03 dias.

Em absoluto desrespeito à Lei de Acesso à Informação, que determina prazo entre: atendimento imediato ou em até 20 dias.

Nenhum dos pedidos de acesso à informação protocolados, pelo REQUERENTE, obteve resposta espontânea dentro do prazo, seja o prazo informado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, seja o determinado na Lei de Acesso à Informação.

De acordo com as evidências coletadas pelo REQUERENTE, também não se pode afirmar de maneira alguma que há o cumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte da municipalidade e, tampouco, que o prazo médio de 10 dias seja realidade.

Entre as diversas evidências estão os processos administrativos 8152/1/2021 e 8210/1/2021, em que a Prefeitura Municipal de Peruíbe informa não ter relatórios de pedidos de acesso à informação dos anos de 2018 e de 2019. E mais, o próprio Gabinete do Prefeito classifica como “desproporcionais ou desarrazoados” ter tais relatórios/informações.

Diante do exposto, o REQUERENTE, respeitosamente, em razão da Lei de Acesso à Informação, solicita à Prefeitura Municipal de Peruíbe que:

- forneça/disponibilize/apresente os dados, informações, relatórios, documentos ou equivalentes que comprovem/evidencie o cumprimento das metas informadas no PPA e nas LDOs de cada um dos anos (2018, 2019, 2020 e 2021) relativas exclusivamente ao indicador “TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EXTERNAS DE ACESSO A INFORMAÇÃO” do Programa Transparência e Eficiência.

O REQUERENTE solicita receber a íntegra da resposta por e-mail.

NESTES TERMOS
PD. DEFERIMENTO

PERUÍBE, 27 DE SETEMBRO DE 2021

GREGORI PAVAN FREIRE DE CARVALHO

Gmail in:sent 93 de 1.144

Escrever

- Caixa de entrada
- Enviados**
- Todos os e-mails
- Spam
- Lixeira
- Mais

Conheça

- Nova reunião
- Participar de reunião

hangouts

- Gregori

Gregori: Solicitação à Prefeitura de Peruíbe

Gregori Pavan <gregoripavan@gmail.com> qui., 2 de setembro. 13h20

para protocolo, PROTOCOLO

Boa tarde.

Em anexo está solicitação à

A constar ao Serviço de Pro
apresentação (encaminham

Ou seja, por exemplo, o pra
outro dia diferente do dia e horário útil originalmente encaminhado.

Toda solicitação encaminhada dentro de dia e horário útil que não for protocolada no mesmo dia, constará de levantamento e apresentação posterior da situação evidenciada à própria municipalidade e a órgãos externos.

Também está anexada a cópia de documento oficial com foto.
Aguardo retorno com o número do protocolo para acompanhamento em sistema.

Obrigado,

Gregori Pavan

2 anexos

de: **Gregori Pavan** <gregoripavan@gmail.com>
para: protocolo@peruibe2.sp.gov.br,
PROTOCOLO ADM
<protocoloperuibe@gmail.com>
dados: 2 de set. de 2021 13:20
assunto: Gregori: Solicitação à Prefeitura de Peruíbe
enviado por: gmail.com

ra efeitos de prazo a
de ser protocolada amanhã ou

REPÚBLICA DE PERUÍBE
EQUIPE PRODUÇÃO PERUÍBE